

Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 030

de 29 de Março de 2019.

“Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$19.800,00 (Dezenove mil, oitocentos reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no valor de R\$19.800,00 (Dezenove mil, oitocentos reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente de Superávit Financeiro, conforme autorização do art. 43, §1º, I, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

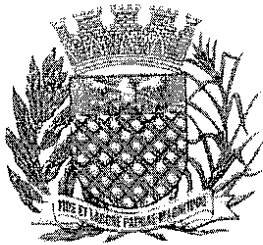
ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64 - Superavit Financeiro 19.800,00

DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA	
02.05.03 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0074.2.111 - Parceria Associação de Defesa de Direitos Sociais	
33.50.43 Subvenções Sociais FR 1 CA 510.0000 Assistência Social Geral	19.800,00
TOTAL	19.800,00





Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

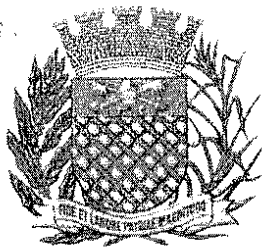
O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no valor de R\$19.800,00 (Dezenove mil, oitocentos reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 115/PGM

São Pedro, 29 de Março de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 30 anexo, que conforme ementa, *autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$19.800,00 (Dezenove mil, oitocentos reais) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em vista da premência implícita ao ato contábil, tendo em vista da própria natureza de utilidade pública que está atrelada ao crédito especial – Subvenção social.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 30/2019
Data: 29/03/2019 Hora: 14:00
Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA
Assunto: Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$19.800,00 (Dezenove mil, oitocentos reais)

Número de Protocolo
00190/2019

Ao Excelentíssimo Senhor

Cassio Hellmeister Capellari

DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000